



MUNICÍPIO  
DE  
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura de Horizonte



## LEI Nº 813, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina o logradouro público que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de **ZILMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA** a praça localizada no entorno da Capela São Pedro e São Paulo, na localidade de Canavieira, neste município de Horizonte.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 29 (vinte e nove) dias de dezembro de 2010.

  
**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito de Horizonte